



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NOBRES-MT  
CNPJ: 04.463.781\0001-01

**PORTARIA N.º 40/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor SIDNALDO SILVA SOUZA.”*

A Senhora NADIR DA SILVA, **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. SIDNALDO SILVA SOUZA, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referência “G”, nível “6”, lotado na S. M. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 19/08/2020 e término em 11/11/2020, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2020.05.01238R1**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOBRES - MT, 28/08/2020.

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

  
**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal